



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES** ocupante do cargo de Assiste em Administração, Matrícula SIAPE nº1885902, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/11/2019 a 15/11/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a data de 18/10/2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 31 de Outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 291/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **ROSANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1893686, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/11/2019 a 08/11/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a data de 18/10/2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

R. Videira, 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89564-590



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 290/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **CHIRLEY DE MIRANDA PILON CARVALHO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº1872847, no período de **21/10/2019 a 25/10/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/11/2019 a 08/11/2020**;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a data de 18/10/2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 290/GAB/DG/CVID/IFC/2019 de 29/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 289/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adum
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 289/2019 - 29 de Outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 288/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CHIRLEY DE MIRANDA PILON CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, na Direção Geral do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 288/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 29/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

IFC - Videira
Rua Santa Rosa, 135 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 13/2019, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de alimentos da agricultura familiar a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/09/2019 e término no dia 29/09/2020, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 285/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 12/2019, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de alimentos da agricultura familiar a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/09/2019 e término no dia 29/09/2020, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 0002019 - 30 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, no período de **25/10/2019 a 02/11/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **20/11/2019 a 28/11/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink that reads 'RAdam'.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119, no período de **23/09/2019 a 08/10/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **31/12/2019 a 15/01/2020**;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a data de 23/09/2019.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 253 de 30 de setembro de 2019, que tem como objeto a interrupção de férias do servidor José Reinaldo Nonnenmacher Hilário;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 281/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2206130, no período de **15/07/2019 a 26/07/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2019 a 11/01/2020**;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a data de 12/07/2019.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 14/2019, celebrado com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

02.220.017/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato.. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/11/2019 e término no dia 31/10/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

Portaria nº 001/2019 de 11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG-*Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº168/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 21 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **RODRIGO VIALLY CAMPOS ALVES** ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº1406281, no período de **23/12/2019 a 14/01/2020**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/11/2019 a 20/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 278/2019 - 200 de 27/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contador Matrícula SIAPE nº1757291, no período de **04/11/2019 a 17/11/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/12/2019 a 23/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

157 - Rua dos Cardeais, 157 - Videira/SC - CEP: 89564-590



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, no período de **18/10/2019 a 15/11/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **02/12/2019 a 30/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

CPF nº 000.000.000-00
Rua ... nº ...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 275/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **IRENE COSMO NETA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2409617; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254 e **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 12 de fevereiro de 2019.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando:

• Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis – Ano de 2019 do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, que a presidirá;
- **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614,
- **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793;
- **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 16 de maio de 2019 e a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 21 de maio de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 272, de 10 de outubro de 2019:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, **KAROLAINE MENDES DE LIMA**, discente, Matrícula 2019017445, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, **KAROLAINE MENDES DE LIMA**, discente, Matrícula 2019017445, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]

Videira, 06 de novembro de 2019.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012,


Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, **KAROLAINE MENDES DE LIMA**, discente, Matrícula 2019017445, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 065/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 270/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando:

- a Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077 e **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado – *Campus Videira*;

Art. 2º Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 286/GAB/DG/CVID/IFC 2018, de 17 de outubro de 2018;

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 269/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1056876 para a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto

IFC - Campus Videira

Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS):

Docentes: como titulares: **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº1991199; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514, como suplentes: **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794;

Técnicos Administrativos: como titulares: **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como suplentes: **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula Siape nº 2245262;

Discentes: como titulares: **MAURICIO PERIN BECKER**, Matrícula nº 2018008441; **EMERSON RIBEIRO DE SOUZA DOS ANJOS**, Matrícula nº 2017003683, como suplentes: **GUILHERME BALATKA**, Matrícula nº 2018012945, **JONATHAN DOS SANTOS CANCELIER**, Matrícula nº2018015830;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela Resolução *Ad referendum* nº 001-CONSUPER/2014, para o processo de escolha dos representantes no Conselho de *Campus*.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para a informar seu presidente e secretário.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira

Portaria nº 146/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, considerando:

- PORTARIA Nº 909/2019 - PORT/REIT de 29 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** o anexo da Portaria nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 15 de fevereiro de 2019 que aprova o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus Videira* para 2019, referente ao mês de outubro de 2019, conforme segue:

OUTUBRO/2019	
Data e Evento	Observações
12 – Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
14 – Recesso	A compensação deverá ser efetuada até 30/11
15 – Feriado - Dia do Professor	Feriado
28 – Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018
IFC - Campus Videira
Diretor-Geral Substituto
Wanderson Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 265/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2010/CONSUPER, de 06/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **RAFAELA AGOSTINI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, e, como suplentes, **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente, 3 (três) horas semanais aos membros titulares e 1 (uma) hora semanal aos membros suplentes;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 17 de maio de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 264/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, **ALINE ROBERTI WERMINGHOFF**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE Nº 3097248; **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554; **EVANDRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3087066; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; para, sob a coordenação da primeira comporem o Centro de língua do Instituto Federal a Catarinense no campus de Videira do IFC *Campus Videira*, até a data de 31/12/2020.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1166820; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MARIAH RAUSCH PEREIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348; **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2345992 e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC Campus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 18 de junho de 2019.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adum
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793 **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de riscos da contratação de serviços comuns de infraestrutura para o Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*, nos termos do Processo nº 23352.002674/2019-17. A referida equipe deverá confeccionar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos da Contratação. O prazo para término dos trabalhos é 30/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 02 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

[...]

PORTARIA N° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2018

[...]

Leia-se:

[...]

PORTARIA N° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

[...]

Videira, 17 de outubro de 2019.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 145/2018 - DQU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 10/2019, celebrado com a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI, CNPJ nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

79.929.774/0001-51.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema de vigilância com atendimento tático e instalação de sistema completo de alarme em uma área que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2019 e término no dia 30/09/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **RODRIGO VIALLY CAMPOS ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1406281, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 11/2019, celebrado com a empresa Dedetizadora Planalto e Serviços LTDA, CNPJ nº 15.583.953/0001-90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de controle de sinantrópicos - desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, entre outros meios- para o IFC – *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2019 e término no dia 30/09/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

P. 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE Nº 1826960 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Desenvolvimento do PROEJA do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, até a data de 31/12/2019.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação da primeira atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

Art. 3º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 1885902; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749 e **LUIZA INÊS KAIM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº1967254, para, sob a Coordenação da primeira atuarem na análise de laudos para do Processo Seletivo 2020 no *Campus* Videira, até 07 de outubro de 2019;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 255/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, e, como suplentes, **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, até a data de 31/12/2019;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 193/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 11 de julho de 2018.


Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira

Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Risco no âmbito do IFC Campus Videira até a data de 31/12/2019;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 29 de maio de 2019..

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira

Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018